



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 022 /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 546.077/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com a superfície de 1.600,00m² e benfeitorias nela encontradas, de propriedade de José Manoel da Costa, situada na faixa de domínio da BR-230, na altura das estacas 960 à 962 LE, trecho Cabedelo-Divisa PB/CE, subtrecho Malta-Pombal, no local denominado Várzea de Dentro, no Município de Pombal, Estado da Paraíba, conforme plantas anexadas ao mesmo processo.

Hespanha

STANLEY FORTES BAPTISTA

ff) Diretor Geral

IC/am.

D. O. de 1-2-75
Secas I
Parte II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
REVISADO
DATA: 04/02/75
Assinatura: Ottoni B. Santos
REC. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SV. PB.